



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 096/2021
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Designa servidores para gerir e fiscalizar o **Contrato nº 025/2020** firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 025/2020**, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à Internet de forma continuada, dedicada e exclusiva para o Ministério Público de Sergipe, mediante implantação de enlaces de comunicação de dados, bem como instalação, configuração, ativação,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

suporte técnico e gerenciamento de todos os recursos necessários, conforme padrões de segurança constantes do Pregão Eletrônico – SRP nº 18/2020 e Proposta da CONTRATADA, com as seguintes atribuições:

I- A Gestão do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;

II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos;

III- A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo Assessor de Tecnologia da Informação, **Sr. José Mário da Cruz Costa, Matrícula 1.538**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Lea Gomes de Andrade**, em 18/01/2021 08:34:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0220.0000005/2021-98**.